

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.557

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº019/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar o abandono de Cargo do servidor (a) MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ, matrícula nº. 162.866-6, instituída pela Portaria nº. 510/GS, publicada em DOE de 21.12.2017, Processo nº. 211217513, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº020/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar o abandono de Cargo do servidor (a) ROSEANE MARIA PIRES LEITE, matrícula nº. 91.000-7, instituída pela Portaria nº. 513/GS, publicada em DOE de 20.12.2017, Processo nº. 211217518, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº021/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar o abandono de Cargo do servidor (a) CÍCERA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 161.400-2, instituída pela Portaria nº. 508/GS, publicada em DOE de 21.12.2017, Processo nº. 211217509, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº022/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar o abandono de Cargo do servidor (a) AZENILDA LUIZ DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº. 148.242-4, instituída pela Portaria nº. 507/GS, publicada em DOE de 21.12.2017, Processo nº. 211217512, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

CLAUDIA LUCIANO DE SUUSA MASCENA VERAS Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB

PORTARIA Nº. 001/2018/AGEVISA-PB

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGE-VISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002, c/c o art. 51 e seu § 4º de Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ismênia Valverde de Oliveira, Matrícula Nº. 000158-0, como PREGOEIRA da Agência Estadual de Vigilânia Sanitária da Paraíba.

Art. 2º Comporão a equipe de apoio à Pregoeira os servidores Thiago Oliveira de Lima, Matrícula Nº. 177.806-4 e Tiago Lemos Oliveira Machado, Matrícula Nº. 178.584-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Eunice Kehrle dos Guimaraes

Diretora Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N°. 075

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os**Processos nº.** 4626-08e 5984-13,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JOALISSON AUGUSTO CARDOSO, beneficiário doex-servidor falecido, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO, matrícula nº. 511.761-5, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8213/1991), em conformidade com o art. 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, c/c o art. 5º da referida Emenda, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2008.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0218

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0878-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, JOÃO BATISTA FILHO, matrícula nº. 513.787-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0219

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0872-18,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, JEOVÁ CLAUDINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 517.520-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0875-18, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM, MOISÉS

CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº. 514.468-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 1003-18,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1288/2006, publicada no D.O.E de 28/12/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º Sargento da PM SANDRO ALVES BELO, matrícula nº. 513.200-2, com base no "art. 42, § 1º, da CF/88, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V e art. 99, incisos I da Lei nº 3.909/77".

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – №. 0264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 7049-16,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1484/06, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 1910/16, publicada no DOE em 28/09/2016, QUE CONVALIDOU A PORTARIA GAPRE Nº 1484/2206, publicada no Diário Eletrônico em 25 de maio de 2005, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Excelentíssimo Desembargador JOÃO ANTONIO DE MOURA, membro do Tribunal de Justiça, matrícula nº 460.083-5, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 071-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s)



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes

SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	00138-18	FRANCISCA URÇULINA DE ABREU	061	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.	
2.	00308-18	MARIA JOSÉ LUCINDO SOARES	062	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03c/c art. 3° da EC nº47/05.	
3.	00756-18	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	063	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.°41/03.	
4.	00801-18	JULICE COSTA DE ALMEIDA PEREIRA	064	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.°41/03.	
5.	0915-18	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	065	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03c/c art. 6°-A da referida emenda	

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2018.

Resenha/PBprev/GP/nº 077-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	00952-18	EDNIR WANDERLEY BEZERRA DE QUEIROGA	066	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 094/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFERIU</u>**

N°	Processo	Requerente	Matrícula
01	09381-17	HERUSA CARTAXO DE SÁ	075.481-1
02	10011-17	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	090.066-4
03	07874-17	JOACILA BRAGA BRANDÃO	149.043-5
04	07239-17	NIVALDO BORGES DE CARVALHO	141.848-3
05	09697-17	JOSETE AZEVÊDO CHAVES	135.298-9
06	10662-17	JOSÉ GOMES MOTA	149.159-8
07	02291-17	APARECIDA CANDIDO DE LIMA SILVA	084.693-7
80	02590-17	GILZA CRISTINA RAMALHO DE AMORIM DINIZ	136.142-2
09	08011-17	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	106.198-4
10	00429-17	MARIA EMITINA DA SILVA	141.491-7
11	11420-16	MARCILENE REGIS GONDIM DE VASCONCELOS	111.793-9
12	01617-17	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA	095.050-5
13	09831-16	MARIA JOSÉ DE FÁTIMA QUEIROZ	077.898-2
14	09643-16	TERTULIANO RAMOS MARACAJÁ	077.786-2
15	07533-12	DAVID SOARES DE FIGUEIREDO	470.643-9
16	10314-17	MARIA SILVANY RAMALHO	065.648-8
17	07464-17	EDUARDO DA SILVA SANTOS	078551-2
18	09299-17	CICERO FRANCISCO FERREIRA	002.087-3
19	04079-16	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMEIRA	063.965-6
20	02499-17	SEVERINO MARCOS DE MIRANDA TAVARES	094.901-9
21	00458-17	VALQUIR GOMES SOBRINHO	125.071-0
22	11319-16	LETÍCIA CORRÊA DA SILVA ARAÚJO	182.545-3
23	02865-16	VANEIDE ARAÚJO DE ANDRADE SILVA	469.219-5

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 096/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes

Diário Oficial

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **<u>DEFERIU</u>** o(s) processo(s) de **<u>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>**, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00324-18	MARIA GRACIETE MAR- TINS MELO	068.854-1	154	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
02	00096-18	EUGÊNIO AGÁPITO RODRI- GUES DE MEDEIROS	124.939-8	161	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEDAP
03	00846-18	GERALDO NEVES DE OLI- VEIRA JUNIOR	068.209-8	232	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEDAP
04	00247-18	SANDRA HELENA LEITE DE ARAÚJO	134.859-1	167	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
05	00314-18	MARIA DE FATIMA GRAN- GEIRO DE FREITAS	149.806-1	174	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
06	00157-18	JOSÉ MATIAS DA FONSECA	123.328-9	168	Art. 6° incisos I,II,III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	00323-18	MARIA ALICE DE SOUZA DO Ó	096.518-9	153	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
08	00263-18	MARIZETE MARIA DE FARIAS	150.448-7	170	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
09	00237-18	PERPÉTUA FERREIRA DA SILVA	110.605-8	157	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
10	00213-18	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	099.399-9	158	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEPOGF

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0098/17

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00658-18	CLEONICE PEDROZA DE LACERDA	016.792-4
02	00660-18	MARIA DO SOCORRO PEDROZA DE LACERDA	066.106-6
03	00597-18	TAKASHI ONE	067.572-5

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2018.

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Receita / Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/GSER/CGE

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 3º, incisos III e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, bem como o contido no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 147.611-4, Gerente Executivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, como GESTOR do seguinte Contrato Administrativo:

Nº DO CONTRATO: 0007/2018.

CONTRATADO: Guilherme Ribeiro Huguet.

CPF nº: 965.084.427-91.

OBJETO: Contratação de consultor individual para a execução de serviços referentes à elaboração de planejamento estratégico e ferramentas de gestão estratégica para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB no âmbito do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO/PB.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

e no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 001/2018 - FAPESQ/SEE/HAMK

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 0178/2017 - SEE/ FAPESQ, processo nº 0011374-7/2017 que regulamenta o Programa GIRA MUNDO FINLÂNDIA (Häme University of Applied Sciences - HAMK) torna público o presente edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. Visa conceder quotas de bolsas remanescentes do programa Gira Mundo Finlândia a professores efetivos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba com o intuito de desenvolverem atividades relacionadas às áreas: Educação Básica, Ferramentas Digitais na Educação, Educação Profissional (VET), Aprendizagem Baseada em Projetos e Problemas (PBL), todas previstas no Programa Gira Mundo Finlândia, com aulas, visitas e outras atividades na Universidade de Ciências Aplicadas de Häme (Häme University of Applied Sciences - HAMK) na cidade de Hämeenlinna, e outras cidades na Finlândia;
- 2. Serão concedidas até 40 (quarenta) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ) para um total de 40 (quarenta) professores selecionados conforme o Cronograma de atividades no item 2 do Edital 001/2018 FAPESQ/SEE/HAMK. O valor da bolsa DEJ é € 1.300,00 (um mil e trezentos Euros), com duração máxima de 2 (dois) meses;
- 3. O recurso financeiro disponível para a aplicação deste Edital é do montante de R\$ 1.972.152,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais), proveniente do Programa Gira Mundo SEE/FAPESQ do Programa Bolsa de Formação no Exterior;
- 4. O prazo para submissão inicia-se no dia 08 de fevereiro de 2018 e encerram-se em 07 de março de 2018, horário de Brasília. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando o sitio http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ ListaConcurso, seguindo o cronograma constante no item 2 do Edital 001/2018 FAPESQ/SEE/HAMK;
- 5. A previsão para divulgação dos resultados será no dia 23 de abril no D.O.E, no site da FAPESQ (www. fapesq.rpp.br) e no site do Governo do Estado (http://paraiba.pb.gov.br/educacao/). As atividades dos professores serão exercidas entre os meses de agosto a outubro de 2018 para o primeiro grupo e entre os meses de outubro a dezembro de 2018 para o segundo grupo;
- 6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de
- O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó - CEP: 58.109-772 - Campina Grande. Telefone: 3333 - 2600, Fax: 3333 - 2624, 12:00 às 18:00h.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Claudio Benedito Silva Furtado Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 002/2018 - FAPESQ/SEE/TAMK

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 0178/2017 - SEE/ FAPESQ, processo nº 0011374-7/2017 que regulamenta o Programa GIRA MUNDO FINLÂNDIA (Tampere University of Applied Sciences - TAMK) torna público o presente edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa conceder quotas de bolsas remanescentes do programa Gira Mundo Finlândia a professores efetivos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba com o intuito de desenvolverem atividades relacionadas às áreas: Empreendedorismo, Competências do Século XXI e Inovação, todas previstas no Programa Gira Mundo Finlândia, com aulas, visitas e outras atividades na Universidade de Ciências Aplicadas de Tampere (Tampere University of Applied Sciences - TAMK) na cidade de Tampere, na Finlândia;

- 2. Serão concedidas até 40 (quarenta) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ) para um total de 40 (quarenta) professores selecionados conforme o Cronograma de atividades no item 2 do Edital 002/2018 FAPESQ/SEE/TAMK. O valor da bolsa DEJ é € 1.300,00 (um mil e trezentos Euros), com duração máxima de 1 (um) mês;
- 3. O recurso financeiro disponível para a aplicação deste Edital é do montante de R\$ 1.436.853,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), proveniente do Programa Gira Mundo SEE/FAPESQ do Programa Bolsa de Formação no Exterior;
- 4. O prazo para submissão inicia-se no dia 08 de fevereiro de 2018 e encerram-se em 07 de março de 2018, horário de Brasília. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando o sitio http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso, seguindo o cronograma constante no item 2 do Edital 002/2018 FAPESQ/SEE/TAMK; A previsão para divulgação dos resultados será no dia 23 de abril no D.O.E, no site da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br) e no site do Governo do Estado (http://paraiba.pb.gov.br/educacao/). As atividades dos professores serão exercidas entre os meses de setembro a outubro de 2018 para o primeiro grupo e entre os meses de novembro a dezembro de 2018 para o segundo grupo;
- 5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N Bodocongó CEP: 58.109-772 Campina Grande. Telefone: 3333 2600, Fax: 3333 2624, 12:00 às 18:00h.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Claudio Benedito Silva Furtado Presidente da FAPESQ